SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 11 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1810

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA RESOLUÇÃO/CMA/ N° 003/2022

Dispõe sobre Comissão representativa da Câmara Municipal de Amajarí durante o período de Recesso e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amajarí-RR, David Soares de Souza, no uso das atribuições conferidas através do Art. 41° e Art. 62° do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e Fica Promulgada a seguinte Resolução.
Art. 1°- Ficam designados os membros da Comissão Representativa, criada nos termos dos Art. 41° e Art. 61° nº 037/2019, aprovado em Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2022, que atuará de 01 de janeiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2023 e será composta pelos seguintes Parlamentares:
Vereador Francislândio Souza da Silva
Vereador Rodrigo Lago
Vereador Júlio Souza
Art. 2°- Esta Resolução Entrara em Vigor na data se sua publicação.

Amajarí-RR, 30 de dezembro de 2022.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:2D320F69

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

Decreto nº 001/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, **Márcia Kelbia da Silva Alves Bezerra, CPF nº** 746.894.792-91, para o Cargo Comissionado de Secretaria da Câmara Municipal de AMAJARI.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:962304A5

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

Decreto nº 002/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, **Izaine Souza Lopes, CPF nº** 020.590.762-85, para o Cargo Comissionado de Controle Interno da Câmara Municipal de AMAJARI.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:B5CF411A

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

Decreto nº 003/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado a Servidora, **Luana Patrícia da Silva Ambrosio, CPF nº** 076.031.532-98 para o Cargo Comissionado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de AMAJARI.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:08656E4E

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

Decreto nº 004/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, **Igor Magalhães de Souza, CPF nº** 045.231.432-18, para o Cargo Comissionado de Vigia da Câmara Municipal de AMAJARI.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:5C4CDC30

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

Decreto nº 005/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, **Jordânio Silva Peixoto, CPF nº** 033.640.342-90, para o Cargo Comissionado de Vigia da Câmara Municipal de AMAJARI.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:5394EEDD

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

Decreto nº 006/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, **Maycon Silva de Sousa, CPF nº** 004.839.992-29, para o Cargo Comissionado de Presidente da CPL da Câmara Municipal de AMAJARI.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:B42C6343

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

Portaria nº 001/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Câmara Municipal de AMAJARI, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Maycon Silva de Sousa
1º Membro: Márcia Kelbia da Silva Alves Bezerra
2º Membro: Luana Patrícia da Silva Ambrosio
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 03 de Janeiro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de Amajari

Publicado por:
Izaine Souza Lopes
Código Identificador:F089C94E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI N° 303/2022.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO DA RECEITA E A FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA PARA O EXERCICIO 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Normandia, WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69° da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI;

Art. 1° - O Orçamento do Município de NORMANDIA para o exercício 2023, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei Orça a Receita e Fixa a Despesa em R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

I – Orçamento Fiscal R$ 43.233.000,00
II – Orçamento de Seguridade Social R$ 9.767.000,00
TOTAL R$ 53.000.000,00

Art. 2° - A Receita total, compreende o Orçamento mencionado nos incisos I e II do Artigo anterior, estimado no valor de R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

PARAGRAFO ÚNICO – A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e ingressos de outras Receitas Correntes e de Capital conforme dispões a Lei Orgânica do Município, e a legislação estadual pertinente, nas especificações do Anexo I da Lei 4.320/64 e de acordo com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**52.215.000,00**
Receita Tributária	1.135.000,00
Receita de Contribuições	180.000,00
Receita Patrimonial	462.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	54.136.000,00
(-) Deduções Correntes	- 3.698.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**785.000,00**
Transferências de Capital	785.000,00
TOTAL	**53.000.000,00**

Art. 3° - A Despesa será realizada segundo os Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Município, com recursos do tesouro e outras fontes, constantes no Anexo 1 da Lei 4.320/64, conforme discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – Por Funções de Governo

Nº	FUNÇÃO	VALOR R$
01	Legislativa	1.325.000,00
04	Administração	10.089.000,00
08	Assistência Social	2.388.000,00
10	Saúde	7.715.000,00
12	Educação	26.314.000,00
13	Cultura	237.000,00
14	Direitos da Cidadania	88.000,00
15	Urbanismo	1.254.000,00
18	Gestão Ambiental	605.000,00
20	Agricultura	1.913.000,00
23	Comércio e Serviços	140.000,00
25	Energia	492.000,00
27	Desporto e Lazer	43.000,00
99	Reserva de Contingência	397.000,00
TOTAL		**53.000.000,00**

Art. 4° - Os Programas de Obras custeadas com Recursos do Tesouro e de outras Fontes estão detalhadas no Anexo 6 da Lei 4.320/64 desta Lei.

Art. 5° - Os quantitativos alocados aos Projetos e Atividades representam custos provisionais e serão ajustados automaticamente, com base nos dados relativos à efetiva realização dos gastos, respeitando os limites globais estabelecidos, por elementos de despesa, em cada Unidade Orçamentária.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe couber, a:

I – Efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) em qualquer mês, até o montante equivalente a 10% (dez por cento), do total da receita orçada, oferecendo as garantias usuais necessárias para a realização das operações de credito.

II – Decretar abertura de Créditos Suplementares, com, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, desde que utilize recursos hábeis apontados no integra prescritas no parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64, com exceção do Inciso II (Os resultados de anulação parcial ou total de dotação orçamentaria), ficando este item a critério da administração para uma melhor execução financeira e orçamentaria, bem como não serão computados para este percentual as despesas a seguir:

– A pessoal e encargos sociais;
– A pagamento do serviço da dívida;
- Ao FUNDEB; e
- A Convênios, contratos, acordos e ajustes;

III – Adotar medidas que julgar necessárias e/ou convenientes para ajustar o ritmo da despesa ao comportamento da arrecadação da receita, podendo, inclusive, aprovar por decreto plano de contenção de gastos variáveis.

IV – Até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento procederá à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de pessoal e encargos sociais.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios federais e estaduais que serão abertos por créditos especiais, com base nos projetos/atividades das dotações previstas neste orçamento e ainda as contempladas no PPA e LDO, decorrentes de ingressos de recursos provenientes de Convênios federais e estaduais.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários, e contábeis, as novas denominações de órgãos e/ou unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 8° - E parte integrante desta Lei Orçamentaria, os quadros de detalhamento de despesa especificadas, por projeto atividades, natureza da despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal e de seguridade social, com os valores do disposto no Art. 3°desta Lei.

Art. 9° - As tabelas respectivas e anexa, conforme a Lei 4.320/64 ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 10° – Esta Lei entra em vigor a partir de 1°de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia – RR, 30 de dezembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:709E7D72

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 116/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 116/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 conforme dados a seguir:
Valor: **R$ 728.100,00 (setecentos e vinte e oito mil e cem reais).**

Empesa: **MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA; CNPJ: 19.831.397/0001-91.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE A PROPOSTA Nº 12409.570000/1210-07".
VALOR: **R$ 728.100,00 (setecentos e vinte e oito mil e cem reais).**

Publique-se.

Uiramutã-RR, 10 de novembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8E4A7891

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 031/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR a Senhora Myrlleyanne Lima da Silva para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5308E2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 032/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Senhora Sandryne Stamille Siqueira de Aguiar Rodrigues, do Cargo Comissionado de Assistente Especial I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:50F4C689

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora Laura Leticia Macaíba de Lima, para o Cargo Comissionado de Assistente Especial I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7F608526

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 034/2023

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor Harisson Weslei Vinicius Gomes dos Santos, para a Função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo que tem por objeto a contratação de empresa capacitada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reparo, fornecimento e reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E896860C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 035/2023

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor Janderlei Tomas dos Santos para a função de Fiscal de Contrato dos processos especificados abaixo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o exercício de 2023:
Processo nº 109/2022 – Aquisição de Combustível;
Processo nº 082/2021 – Locação de Veículo;
Processo 108/2021 – Contratação de serviços especializados em mecânica de veículos para manutenção preventiva com substituição e reposição de peças nos veículos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5274E6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Valdete da Silva Lima para a função de Fiscal de Contrato dos processos especificados abaixo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2023:
Processo nº 050/2022 – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza;
Processo nº 031/2021 – Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente;
Processo 078/2021 – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouros, freezes e geladeiras) centrais de ar condicionado, com reposição de peças, limpeza e recarga de gás.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C6632F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, os servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o Exercício de 2023.
Luciane Melquior Messias;
Fagner Pereira Gonzaga.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2A7ABC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora Julineide Sampaio de Souza, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Especial de Saúde Indigena da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA4654C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 039/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor Weslei Vinicius Gomes dos Santos, para a Função gratificada de Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:19F3828D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR os servidores especificados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Juvenildo Rodrigues Clementino, do cargo de Coordenador Pedagógico;
Sueline dos Anjos Amorim, do cargo de Técnica em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7A662578

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o Senhor José Augusto de Souza Bento, para o Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9ABAA3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CMDCA

EDITAL No 002/2023/CMDCA

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA UM CONSELHEIRO TUTELAR E CINCO SUPLENTES EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNCÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 002/2002, torna público o presente Edital com a lista definitiva dos candidatos para o Processo de escolha de um conselheiro tutelar titular e cinco suplentes, em caráter emergencial, para atuar no restante do quadriênio 2020/2023.

CARINA DOS SANTOS ROCHA

ELEM CAVALCANTE DE LIMA

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A70867A1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI N° 431/2022

LEI Nº. 431/2022 de 23 de Agosto de 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE A INCENTIVO POR DESEMPENHO DE PRODUÇÃO, JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL PREVINE BRASIL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RR, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a Incentivo por Desempenho de Produção (IDP), vinculada ao Previne Brasil do Governo Federal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde e demais servidores que prestam seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde, objetivando a Atenção Primária como principal condutora da prevenção à saúde e atingir melhorias das condições de saúde da população do Município.

Art. 2º - O pagamento por desempenho, instituído no programa Previne Brasil, do Governo Federal, será regido no âmbito da rede de Atenção Básica do Município de Alto Alegre – RR pelas disposições contidas nesta Lei.

§1º - O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I – estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II – institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III – incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

§2º A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante o cumprimento dos indicadores quadrimestralmente previstos na respectiva Portaria do Ministério da Saúde.

Art. 3º - O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominada Incentivo por Desempenho de Produção (IDP) – Previne Brasil /GD – PREVINE - será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Alto Alegre de acordo com as metas e resultados previstos na Portaria do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil;

Art. 4º - O montante percebido pelo Município de Alto Alegre a título de Pagamento por Desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil será repassado para as equipes de Atenção Primária à Saúde, mediante rateio realizado nos moldes estabelecidos em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, em percentual estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento), o demais percentual atrelado ao custeio das ações.

Parágrafo único. O Município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes ou caso as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 5º - O incentivo de que trata esta Lei consubstancia vantagem eventual, concedida mediante a aferição do cumprimento das metas estabelecidas, que não pode ser objeto de incorporação aos vencimentos dos servidores, nem integra a base de cálculo para cômputo de qualquer outra vantagem.

Art. 6º - Os indicadores, forma de avaliação e montante de pagamento individualizado, serão estabelecidos **em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre.**

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre – RR, 26 de Agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:E6F1366D

GABINETE
LEI N° 427/2022

LEI Nº. 427/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE O INCENTIVO FINANCEIRO PARA O DESEMPENHO PROFISSIONAL NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQAVS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RR, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a gratificação por incentivo intitulada PQAVS, destinada aos serviços que desenvolvem atividades de Vigilância em Saúde, mencionados nesta Lei com base em indicadores pré-estipulados pelo Ministério da Saúde para o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, na forma do entabulado na Portaria do Ministério da Saúde no 1.708, de 16 de agosto de 2013, bem como em outros dispositivos aplicáveis à matéria editados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O incentivo será devida aos profissionais beneficiados enquanto existir, em âmbito Federal, o repasse de recursos para o Município de Alto Alegre, que atenda, especificamente, ao PQAVS.

§ 2º Sobre o valor relativo à Gratificação prevista nesta Lei incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 3º - Os recursos do incentivo financeiro referentes ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) serão destinados às Unidades integrantes da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) para profissionais lotados e em atividade na Coordenação de Epidemiologia que estejam desempenhando suas funções objetivando o alcance das metas dos indicadores do PQAVS estabelecidos através das portarias emitidas pelo Ministério da Saúde;

II – 50% (cinquenta por cento) será utilizado no custeio para as ações relacionadas ao PQAVS.

§ 1º Os prazos e condições de pagamento serão estipulados em Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º O pagamento que se trata o inciso I deste artigo será efetuado em folha de pagamento dos servidores, sendo vinculado ao alcance dos Indicadores do PQAVS e dar-se-á de forma proporcional, seguindo o regramento de Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, onde incidirão as obrigações acessórias, tributárias e demais descontos legais.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao Município, fundo a fundo, dos valores referentes ao PQAVS.

Art. 5º - O incentivo financeiro decorrente do PQA-VS, somente será concedido enquanto perdurar o programa de repasse de recursos federais para Municípios participantes do referido programa, nos termos da Portaria 1.708/13 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - O incentivo que trata esta Lei consubstancia vantagem eventual, concedida mediante a aferição do cumprimento das metas estabelecidas, que não pode ser objeto de incorporação aos vencimentos dos servidores, nem integra a base de cálculo para cômputo de qualquer outra vantagem.

Art. 7º - Os indicadores, forma de avaliação e montante de pagamento individualizado, serão estabelecidos em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 26 de Agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:F497CA4F

GABINETE
LEI N° 428/2022

LEI Nº. 428/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O INCISO XV DO ART. 8º DA LEI Nº. 263 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012, PARA ELEVAR O VALOR DO AUXÍLIO FARDAMENTO PAGO AOS ACS E ACE E AINDA ALTERAR FORMA DE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RR, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XV do art. 8º da Lei Municipal nº. 263 de 27 de setembro de 2012, a qual prever direitos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias passando a elevar o valor pago de auxílio fardamento no ano.

Art. 8º (…)

~~XV – Auxílio fardamento no valor de R$ 150,00 (cento cinquenta reais) por ano, a ser pago em duas parcelas de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) sendo a primeira parcela paga juntamente com o salário do mês de fevereiro e a segunda parcela paga com o salário do mês de agosto.~~
XV – Auxílio fardamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por ano, a ser pago em duas parcelas de R$ 100,00 (cem reais) sendo a primeira parcela paga juntamente com o salário do mês de fevereiro e a segunda parcela paga com o salário do mês de agosto.

Art. 2º – Cria o art. 8 – A da Lei Municipal nº. 263 de 27 de setembro de 2012, com a seguinte redação.

Art. 8º – A – Fica autorizado a realização de remanejamento dos servidores que trata o inciso I do art. 8º, devendo no caso haver a troca mútua entre os servidores para atendar as respectivas localidades, permanecendo obrigação de residir na área da comunidade em que atuar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 26 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:09239D25

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 001/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 001/2023 – CPL, para a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de consultoria para alteração da lei da planta genérica de valores; atualização do código tributário municipal de acordo com as legislações federais vigentes; elaboração da lei que disciplina a utilização onerosa de máquinas, implementos e equipamentos pesados; elaboração da lei que disciplina o funcionamento de bares , similares e outros estabelecimentos congêneres que comercializem bebidas alcoólicas para consumo imediato; normatizar a gratificação de produtividade designada aos fiscais para desempenho de suas atribuições no município; capacitação de colaboradores para o atendimento e execução da legislação tributária no Município de Amajar/RR. Conforme Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: AMS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 17.793.794/0001-90; no seguinte Valor: R$ 13.300,00 (novecentos mil reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

Amajari/RR, 06 de janeiro de 2023.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:DF958AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO N° 031/2022

PROCESSO n° 037/2022/SEMINFRA

OBJETO: "Rescisão Bilateral do Contrato n° 031/2022.
OBJETO DO PROCESSO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM RODOVIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR".

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ N° 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.218.633/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8685AA40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 - PATRICIA MIRIAN SILVA MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Convoca a Candidata classificada no cargo abaixo indicado em conformidade com o Edital N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado para, Contratação Temporária para a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

A Candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal do trabalho e Promoção Social, sala anexa a Prefeitura Municipal de Bonfim, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da convocação para contratação, conforme Subitem 12.2 deste edital, munido(a) dos documentos descritos abaixo:

a) Ficha Funcional de Servidor(a) Seletivado(a) devidamente preenchida (modelo fornecido pela Secretaria);
b) Cópia dos dados bancários (cartão), **não sendo permitida Conta Poupança**;
c) Uma (01) Foto 3X4 recente.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO
032	**PATRICIA MIRIAN SILVA MELO**	**CR**	**CREAS**

***CR - Cadastro de Reserva.**

Bonfim/RR, 10 de janeiro de 2023.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:51595600

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 001.2023

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000005/23**, **PARECER TÉCNICO Nº. 000005**, EXPEDE a Licença Prévia, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPF/CNPJ:
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - CONVÊNIO Nº. 930242/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

CÓDIGO SEMMAT:
E - 03 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - ZONAL URBANA.

VALIDADE:
10/01/2024

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES
a)Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.
b)Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licençaé válida pelo prazo de 01 (ANO),contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Diretor de Meio Ambiente
Portaria n°. 307/2022

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:D3073187

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 034/2022 – Processo n° 091/2022 –, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS ARTÍTICOS MEDINDO 8 (OITO) METROS DE COMPRIMENTO POR 3,5 METROS DE ALTURA, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE- RR,** declara vencedora a empresa **RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.092.312/0001-51. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).** As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 10 de janeiro de 2023.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:89A72C91

GABINETE
DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Ronyerison Tavares Morais**, portador do CPF nº 012.268.262-96 para o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C8B74706

GABINETE
DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Luziane Sousa Lima**, portadora do CPF nº 905.314.502-87 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:ED4502DF

GABINETE
DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Marciana de Souza Pego**, portadora do CPF nº 548.908.882-68 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:773D223F

GABINETE
DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007 e em observância ao disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Caroebe conforme a seguinte composição:

1. Noel Ferreira da Costa - Pregoeiro;
2. Adriana Pereira Araújo - Membro;
3. Milson Minarini de Melo - Membro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de Janeiro de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:794EE676

GABINETE
DECRETO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:
Art. 1º. Nomear a senhora **Lays de Paula Carvalho**, portadora do CPF nº. 034.585.372-52 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:ED946C8D

GABINETE
DECRETO Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Zayra Karoliny Saraiva Silva**, portadora do CPF nº. 021.296.912-93 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:96D89965

GABINETE
DECRETO Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Lena-Layandra Braz da Silva**, portadora do CPF nº. 055.557.762-76 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9BDAD8C3

GABINETE
DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Katiana Pereira da Costa**, portadora do CPF nº 739.886.932-00 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EAEA8CED

GABINETE
DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:
Art. 1º. Nomear a senhora **Marcieli de Souza Pego**, portadora do CPF nº. 035.540.052-90 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:21146F2C

GABINETE
DECRETO Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Hosana Vieira Pereira**, portadora do CPF nº. 865.679.002-10 para o cargo de Coordenadora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:48924CB6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/PMSJB Nº 001/2023

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Servidora **Marília Gabriela Araújo de Souza**, Chefe de Divisão, portadora do CPF nº. 548.943.872-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de São João da Baliza - RR, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundos, requisitado sob número de memorando 001/2023, do Gabinete Municipal, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) nos termos da Lei Municipal n.º 404/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, de dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 10 de janeiro de 2023.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR.

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:12565B09

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF: 019.017.322-07, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Monitoramento e** Controle **Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:BA365E8C

GABINETE
DECRETO Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDGLEY SOARES DA SILVA**, CPF: 077.677.947-57, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Licenciamento Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DEF58D01

GABINETE
DECRETO Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **WILMA LIMA LIRA**, CPF: 510.509.352-68, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DCB73293

GABINETE
DECRETO Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ GOMES DE ABREU**, CPF: 983.720.922-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Unidade e Conservação**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:A7319623

GABINETE
DECRETO Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DARLISON FARIAS MACENA**, CPF: 005.636.612-40, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:004DDB15

GABINETE
DECRETO Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALINE UCHÔA THOMÉ**, CPF: 001.475.352-98, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:503E9FD3

GABINETE
DECRETO Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **AMANDA EMANUELLE MACEDO DE VASCONCELOS**, CPF: 006.343.082-70, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1032AFDA

GABINETE
DECRETO Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **NAIANES MENDONÇA FREITAS**, CPF: 912.470.802-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EC05970C

GABINETE
DECRETO Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **PATRÍCIA SOCORRO GARCIA SOUZA**, CPF: 383.323.452-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B4578101

GABINETE
DECRETO Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **NAIANES MENDONÇA FREITAS**, CPF: 912.470.802-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:022B1AE4

GABINETE
DECRETO Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ELIAKIM REAL DE SOUSA**, CPF: 974.209.212-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:ED7A46B1

GABINETE
DECRETO Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **EUGELICE FÉLIX ALVES**, CPF: 003.837.462-56, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicações e Eventos**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6DB2A06C

GABINETE
DECRETO Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GEOMARA COSTA LIMA**, CPF: 382.893.692-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:89C09F55

GABINETE
DECRETO Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SELMA APARECIDA DE SÁ**, CPF: 138.210.648-38, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EF0DCCE6

GABINETE
DECRETO Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **PAULO JOSÉ DE CASTRO SANTOS**, CPF: 664.630.522-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8EB25DFC

GABINETE
DECRETO Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RENATA GABRIELA NÓBREGA MOTA EULÁLIO**, CPF: 013.256.922-12, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E7DAC9E2

GABINETE
DECRETO Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **OLIVAN DA SILVA MORAES**, CPF: 744.165.882-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FA92BCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE: Art.1º - Designar a Servidora **ELIZANGELA SILVA COSTA**, CPF: 511.518.122-34, como **fiscal do contrato 001/2023**, para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 126/2022**, Adesão da Ata 008/2022. a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art.2º - Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, pelo período de 06 meses, até o data de 10 de junho de 2023.
Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2023.

ALÉX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 008/2023

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:25A44245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir: PROCESSO DE Nº 126/2022 - SEMSA/PMC. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2022.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas.
CONTRATADA: W.M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMP. E EXP. LTDA EPP. CNPJ Nº: 08.978.089/0001-77.
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/06/2023 – 06 meses
VALOR GLOBAL: R$ 997.684,25 (Novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Cantá-RR, em 10 de janeiro de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 008/2023

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:2C1C1BFA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 1802, publicada no dia 30 de dezembro de 2022, referente à **PORTARIA Nº. 179, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,** Código Identificador: EA9CC49E;

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº 179/2022/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORES CELETISTAS MUNICIPAIS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir os contratos, dos servidores abaixo relacionados, dos respectivos **Cargos Celetistas** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ABEDENEGO ARAÚJO DA SILVA	Professor da Educação Básica
ADEÍLDO GREGORIO CONSTANTINO	Professor da Educação Básica
ADILA PATRICIA CARVALHO REIS	Professor da Educação Básica
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	Cuidador de Aluno
AGNALDO ANDRADE	Cuidador de Aluno
ALCIDES RAMOS DE SOUZA	Professor da Educação Básica
ALCINÉIA CONSTANTINO GALÉ	Cuidador de Aluno
ALCIONE MORAES MALHEIRO	Cuidador de Aluno
ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	Professor da Educação Básica
ALYNE MAGALHÃES PEREIRA	Cuidador de Aluno
ANA CARLA SOUZA	Professor da Educação Básica
ANA PATRÍCIA JAMES	Professor da Educação Básica
ANALENE SANTOS DE SOUZA	Cuidador de Aluno
ANANÉIA RAPOSO BATISTA	Professor da Educação Básica
ANDREIA PEREIRA FARIA	Cuidador de Aluno
ÂNGELA MÁRCIA MAGALHÃES PEREIRA	Professor da Educação Básica
ARIETE ESTÁCIO LOURENÇO	Professor da Educação Básica
ARLISON NERES DE ANDRADE	Professor da Educação Básica
ATILENE RAPOSO SILVEIRA	Cuidador de Aluno
AZARIEL SEGUNDO RAMOS	Professor da Educação Básica
BIATRIZ LEAL DA COSTA	Professor da Educação Básica
BRUNA CARNEIRO RAPOSO	Cuidador de Aluno
CARINA BATISTA ROQUE	Cuidador de Aluno
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica
CHARLES TOMAZ DA SILVA	Cuidador de Aluno
CÍNTYA JANUÁRIA RAPOSO	Cuidador de Aluno
CLEUDEMAR RIBEIRO PINHO	Cuidador de Aluno
CLOCILDA LUCAS JOSÉ	Cuidador de Aluno
COSMA FALADÃO MACUXÍ	Professor da Educação Básica

CRISLER DE SOUZA RAPOSO	Professor da Educação Básica
CRISTIANE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica
DAINA SANTANA DA SILVA	Professor da Educação Básica
DAMARLINDO MEDEIROS GALÉ	Professor da Educação Básica
DAMILDES FIDELIS PAULINO	Professor da Educação Básica
DANIEL DA SILVA MOTA	Cuidador de Aluno
DANIEL TEIXEIRA DE PINHO	Professor da Educação Básica
DARCIANE GREGÓRIO CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
DEBORA MAGALHAES VIANA	Professor da Educação Básica
DEJANIRA LAURENTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
DENILDO SANTOS DE SOUZA	Professor da Educação Básica
DEUCILENE GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica
DIONEIDE TRAJANO DE SOUZA	Cuidador de Aluno
DIVÂNIA MENDES DA SILVA	Cuidador de Aluno
DONALDO JOSÉ CONSTANTINO	Professor da Educação Básica
ECIVALDO LIMA GOMES	Professor da Educação Básica
EDIMAR TOBIAS CLEMENTINO	Professor da Educação Básica
EDINALDO DE SOUZA GUARIBA	Professor da Educação Básica
EDINALDO SILVA RAMOS	Professor da Educação Básica
EDMAR RAMOS DA SILVA	Cuidador de Aluno
EDNA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	Professor da Educação Básica
EDSON PAIXÃO RAPOSO	Cuidador de Aluno
EKSIANE ANDRADE TOBIAS	Cuidador de Aluno
ELDA PAULINO	Cuidador de Aluno
ELDER SERVINO RAMOS	Cuidador de Aluno
ELENITA DA SILVA FRANCO	Cuidador de Aluno
ELIANA SALOMÃO GALÉ	Cuidador de Aluno
ELICILEY OLIVEIRA DA CUNHA	Professor da Educação Básica
ELIDIONARA BATISTA	Professor da Educação Básica
ELIGIA JANUARIA	Professor da Educação Básica
ELISSANDRO RAPOSO DA SILVA	Cuidador de Aluno
ELIUDE DIMAS SOBRAL	Cuidador de Aluno
ELIVANDA APARECIDA GERMANA FERREIRA FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica
ELIZA DE SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica
ELIZANGELA FIDELIS ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica
ELIZANGELA LOPES DA SILVA	Cuidador de Aluno
ELSIANE TOBIAS ANDRADE	Cuidador de Aluno
EMILSON PINTO	Professor da Educação Básica
ENISSON DA SILVA PAULINO	Professor da Educação Básica
ERNANDES GOMES ANDRADE	Cuidador de Aluno
ERNESTINO DE ANDRADE PINTO	Cuidador de Aluno
ESMÊNIA VIEIRA PAIXÃO	Professor da Educação Básica
EVANDRO ESTEVÃO TOBIAS	Professor da Educação Básica
EZIO MANOEL PEREIRA FARIAS	Professor da Educação Básica
FABIANA LOURENÇO DA SILVA	Cuidador de Aluno
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica
FABRÍCIO DA SILVA ALEIXO	Cuidador de Aluno
FLAMECILDO DE SOUZA	Professor da Educação Básica
FLORIZA DAMASIO GALVÃO	Professor da Educação Básica
FRANCIENE LAURENTINO SOBRAL	Professor da Educação Básica
FRANCIMARA TOBIAS MOTA	Professor da Educação Básica
FRANCISCO ROSEMBERG ESBELL DE SOUZA	Professor da Educação Básica
FRANCISNAIRA TOBIAS MOTA	Professor da Educação Básica
GALDIRENE DA SILVA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica
GECIANE DA SILVA GUARIBA	Professor da Educação Básica
GEIJE SEGUNDO DE LIMA	Professor da Educação Básica
GEIZA RAMOS TOBIAS CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
GELCIELE PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno
GEOVÂNIA COSTA DE LIMA	Professor da Educação Básica
GERCIELEN BEZERRA LIMA	Professor da Educação Básica
GERUSA DIOGO COSTA	Cuidador de Aluno
GEZZI MORAIS MALHEIRO	Professor da Educação Básica
GILCIVANIA DA SILVA SILVEIRA	Cuidador de Aluno
GILMARIA VIANA DE ALMEIDA	Cuidador de Aluno
GISCARDE BRUNE DE SOUZA FIDÉLIX	Professor da Educação Básica
GISLANE KELLY OLIVEIRA FREITAS	Professor da Educação Básica
GLAUCIA MARIANO TOBIAS	Professor da Educação Básica
GRACILENE DA SILVA ANDRADE	Professor da Educação Básica
GRACILENE LAURENTINO DE SOUZA	Cuidador de Aluno
GRACILENE SOUZA MENDES	Professor da Educação Básica
HALISSON LAURENTINO SEGUNDO	Cuidador de Aluno
HEMELLY RAYANA AMBRÓSIO	Cuidador de Aluno
HERNANE LIMA DA SILVA	Professor da Educação Básica
IDELVANIA PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno
INDIRAIMA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica
IRACÉLIA CAETANO DA SILVA	Cuidador de Aluno
IRACÉLIA SALOMÃO GALÉ	Professor da Educação Básica
IRACEMA CAETANO DA SILVA	Cuidador de Aluno
IRENE DE SOUZA SEGUNDO	Professor da Educação Básica
IRENE SILVA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
IRENI DA SILVA ROCHA	Cuidador de Aluno
IRILANE PAULINO ANICETO	Professor da Educação Básica
IRLA DA SILVA PAULINO	Professor da Educação Básica
IVELINO RAMOS DE SOUZA	Cuidador de Aluno
IZAMARA SILVA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica
JAMILY GABRIELE AMARO NASCIMENTO	Cuidador de Aluno
JANÉIA RAPOSO CIPRIANO	Cuidador de Aluno
JAQUELAINE MAGALHÃES PEREIRA	Professor da Educação Básica
JAQUELINE DOS SANTOS PAULINO	Professor da Educação Básica

JAQUEULEN DOS SANTOS PAULINO	Cuidador de Aluno
JEANE PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica
JEFERSON GALÉ SILVEIRA	Professor da Educação Básica
JENESSIR BEZERRA DIONÍSIO	Professor da Educação Básica
JESSIKA SILVA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
JOÃO CAETANO PAULINO	Professor da Educação Básica
JOÃO EDUARDO TOBIAS LAURENTINO	Cuidador de Aluno
JOAQUIM FARIAS AMORIM	Professor da Educação Básica
JOCÉLIA SEGUNDO TRAJANO	Cuidador de Aluno
JOELSON FERREIRA PORTO	Professor da Educação Básica
JOELSON LAURENTINO DE SOUZA	Cuidador de Aluno
JOERICA SILVA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
JOICINEIDE DE SOUZA	Cuidador de Aluno
JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO	Professor da Educação Básica
JOSIEL DA SILVA BRAGA	Cuidador de Aluno
JOSIRENE SILVEIRA BRÁZ	Professor da Educação Básica
JOZIVANIA DE SOUZA TOBIAS	Professor da Educação Básica
JUCIENE DE OLIVEIRA SERVINO	Professor da Educação Básica
JUCILENE DE OLIVEIRA SERVINO	Professor da Educação Básica
JUCIVANIA SANTANA TRAJANO	Cuidador de Aluno
JULIANE PAULINO	Cuidador de Aluno
JURANDIR DA SILVA VIEIRA	Cuidador de Aluno
KEILA MALHEIRO DA SILVA	Cuidador de Aluno
LAILA REGINA ABREU BRANDÃO	Professor da Educação Básica
LALI PINTO DE LIMA FILHO	Professor da Educação Básica
LEIDIANE PAULINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LEONARDO LAURENTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LEONEL DE SOUZA RAPOSO	Professor da Educação Básica
LEONICE DE SOUZA PAULINO	Professor da Educação Básica
LEONICE PAULINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LEONIRA DA SILVA MANDUCA	Professor da Educação Básica
LIDIANE SEGUNDO TRAJANO	Cuidador de Aluno
LILIA AMARO	Professor da Educação Básica
LINDOMARA DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica
LINO SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica
LIVÂNIA DE SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica
LUANA KELEN DA SILVA PEIXOTO	Professor da Educação Básica
LUANNY DA SILVA PEIXOTO BARBOSA	Professor da Educação Básica
LUCAS SEGUNDO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LUCERLAINE DE ALMEIDA CASTRO	Cuidador de Aluno
LUCIAANE DE SOUZA	Cuidador de Aluno
LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica
MAIARA CELESTINO ANDRADE	Professor da Educação Básica
MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	Professor da Educação Básica
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica
MARCELINO ANDRADE MOTA	Professor da Educação Básica
MARCELO DA SILVA PEIXOTO	Professor da Educação Básica
MARCELO DOS SANTOS SERVINO	Professor da Educação Básica
MARCICLEIDE LAIMA MELCHIOR	Cuidador de Aluno
MARCIELE BATISTA DA SILVA	Cuidador de Aluno
MARCIO GREIK FIDELIS	Professor da Educação Básica
MARCIO LAURENTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
MARIA DE SOUZA ANDRADE	Professor da Educação Básica
MARIA ELIZA ANICETO DOS SANTOS	Cuidador de Aluno
MARIA LIMA ARAÚJO	Professor da Educação Básica
MARIA MADALENA OLIVEIRA AMBRÓSIO	Professor da Educação Básica
MARILIA DE SOUZA ALEXANDRE	Professor da Educação Básica
MARLI DE LIMA CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
MARQUES DEIVIS DE ALMEIDA GOMES	Professor da Educação Básica
MARTALENE PEREIRA ALMEIDA	Cuidador de Aluno
MONICA QUIRINA NETO	Professor da Educação Básica
NADIA CRISTINNY SANTOS ALVES	Professor da Educação Básica
NAIANDRA DA SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica
NALBERTY DE SOUZA	Professor da Educação Básica
NARACY SOUZA DE LIMA	Professor da Educação Básica
NEIDE MALHEIRO PEREIRA	Professor da Educação Básica
NILSON RIBEIRO TRAJANO	Professor da Educação Básica
NOÉ RAMOS ANDRADE	Professor da Educação Básica
ORLANDO CANDIDO DA SILVA FILHO	Professor da Educação Básica
OTÍLIA RAPOSO GALÉ	Professor da Educação Básica
PERCIVAL DA SILVA NETO	Professor da Educação Básica
PRICILA CARNEIRO PEREIRA	Cuidador de Aluno
QUÉZIA RAPOSO DA SILVA	Cuidador de Aluno
RAMIRO RAMOS TRAJANO	Professor da Educação Básica
RAQUEL DE JESUS SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica
RAYSA VIEIRA SILVA	Cuidador de Aluno
RENATO AMARO DE SOUZA	Professor da Educação Básica
RITA DE SOUZA LIMA	Cuidador de Aluno
ROBERTO MANDUCA DA SILVA	Professor da Educação Básica
ROCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica
ROCILDO GREGÓRIO	Professor da Educação Básica
ROSANGELA EDUARDO TRAJANO	Professor da Educação Básica
ROSANGELA MOTA CARVALHO	Cuidador de Aluno
ROSIANA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica
ROSIVÂNIA ROSAS ALMEIDA	Professor da Educação Básica
SAMIRA PAULINO	Professor da Educação Básica
SERGILENE SANTANA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno
SERGIO LEAL DE SOUZA	Professor da Educação Básica
SERGIO RAMOS DA SILVA	Professor da Educação Básica

SHARLA SILVEIRA JUSTINO LIMA	Professor da Educação Básica
SHISLENE PERPÉTUA RAPOSO	Professor da Educação Básica
SIDNEY PEREIRA DIAS	Professor da Educação Básica
SILAS TOBIAS GREGÓRIO	Professor da Educação Básica
SILONEIDE SILVEIRA BATISTA	Professor da Educação Básica
SILVANA DE LIMA CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
SUELI GREGÓRIO CONTANTINO	Professor da Educação Básica
SUELY ESTEVÃO TOBIAS	Cuidador de Aluno
TATIANE DE SOUZA	Professor da Educação Básica
TEREZINHA HENRIQUE GALÉ	Professor da Educação Básica
TIAGO PAULINO	Professor da Educação Básica
TIMÓTEO JANUÁRIO MOTA	Cuidador de Aluno
VALDEICE BATISTA GOMES	Cuidador de Aluno
VALMIR PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
VALQUÍRIA PEREIRA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno
WANDERSON CARNEIRO RAPOSO	Professor da Educação Básica
WILSON AMANDES DA SILVA	Cuidador de Aluno
YAYOI DANIELLE MINOHARA	Professor da Educação Básica
YUNITARIANE AMARO	Cuidador de Aluno
ZILMA PATRICIO MARCOLINO	Professor da Educação Básica
ZORAIDE MARTINS VIRIATO	Professor da Educação Básica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 28 de Dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

LEIA – SE

PORTARIA Nº 179/2022/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORES CELETISTAS MUNICIPAIS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir os contratos, dos servidores abaixo relacionados, dos respectivos **Cargos Celetistas** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ABEDENEGO ARAÚJO DA SILVA	Professor da Educação Básica
ADEÍLDO GREGORIO CONSTANTINO	Professor da Educação Básica
ADILA PATRICIA CARVALHO REIS	Professor da Educação Básica
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	Cuidador de Aluno
AGNALDO ANDRADE	Cuidador de Aluno
ALCIDES RAMOS DE SOUZA	Professor da Educação Básica
ALCINÉIA CONSTANTINO GALÉ	Cuidador de Aluno
ALCIONE MORAES MALHEIRO	Cuidador de Aluno
ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	Professor da Educação Básica
ALYNE MAGALHÃES PEREIRA	Cuidador de Aluno
ANA CARLA SOUZA	Professor da Educação Básica
ANA PATRÍCIA JAMES	Professor da Educação Básica
ANALENE SANTOS DE SOUZA	Cuidador de Aluno
ANANÉIA RAPOSO BATISTA	Professor da Educação Básica
ANDREIA PEREIRA FARIA	Cuidador de Aluno
ÂNGELA MÁRCIA MAGALHÃES PEREIRA	Professor da Educação Básica
ARIETE ESTÁCIO LOURENÇO	Professor da Educação Básica
ARLISON NERES DE ANDRADE	Professor da Educação Básica
ATILENE RAPOSO SILVEIRA	Cuidador de Aluno
AZARIEL SEGUNDO RAMOS	Professor da Educação Básica
BIATRIZ LEAL DA COSTA	Professor da Educação Básica
BRUNA CARNEIRO RAPOSO	Cuidador de Aluno
CARINA BATISTA ROQUE	Cuidador de Aluno
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica
CHARLES TOMAZ DA SILVA	Cuidador de Aluno
CÍNTYA JANUÁRIA RAPOSO	Cuidador de Aluno
CLEUDEMAR RIBEIRO PINHO	Cuidador de Aluno
CLOCILDA LUCAS JOSÉ	Cuidador de Aluno
COSMA FALADÃO MACUXÍ	Professor da Educação Básica
CRISLER DE SOUZA RAPOSO	Professor da Educação Básica
CRISTIANE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica
DAINA SANTANA DA SILVA	Professor da Educação Básica
DAMARLINDO MEDEIROS GALÉ	Professor da Educação Básica
DAMILDES FIDELIS PAULINO	Professor da Educação Básica
DANIEL DA SILVA MOTA	Cuidador de Aluno
DANIEL TEIXEIRA DE PINHO	Professor da Educação Básica

DARCIANE GREGÓRIO CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
DEBORA MAGALHAES VIANA	Professor da Educação Básica
DEJANIRA LAURENTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
DENILDO SANTOS DE SOUZA	Professor da Educação Básica
DEUCILENE GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica
DIONEIDE TRAJANO DE SOUZA	Cuidador de Aluno
DIVÂNIA MENDES DA SILVA	Cuidador de Aluno
DONALDO JOSÉ CONSTANTINO	Professor da Educação Básica
ECIVALDO LIMA GOMES	Professor da Educação Básica
EDIMAR TOBIAS CLEMENTINO	Professor da Educação Básica
EDINALDO DE SOUZA GUARIBA	Professor da Educação Básica
EDINALDO SILVA RAMOS	Professor da Educação Básica
EDMAR RAMOS DA SILVA	Cuidador de Aluno
EDNA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	Professor da Educação Básica
EDSON PAIXÃO RAPOSO	Cuidador de Aluno
EKSIANE ANDRADE TOBIAS	Cuidador de Aluno
ELDA PAULINO	Cuidador de Aluno
ELDER SERVINO RAMOS	Cuidador de Aluno
ELENITA DA SILVA FRANCO	Cuidador de Aluno
ELIANA SALOMÃO GALÉ	Cuidador de Aluno
ELICILEY OLIVEIRA DA CUNHA	Professor da Educação Básica
ELIDIONARA BATISTA	Professor da Educação Básica
ELIGIA JANUARIA	Professor da Educação Básica
ELISSANDRO RAPOSO DA SILVA	Cuidador de Aluno
ELIUDE DIMAS SOBRAL	Cuidador de Aluno
ELIVANDA APARECIDA GERMANA FERREIRA FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica
ELIZA DE SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica
ELIZANGELA FIDELIS ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica
ELIZANGELA LOPES DA SILVA	Cuidador de Aluno
ELSIANE TOBIAS ANDRADE	Cuidador de Aluno
EMILSON PINTO	Professor da Educação Básica
ENISSON DA SILVA PAULINO	Professor da Educação Básica
ERNANDES GOMES ANDRADE	Cuidador de Aluno
ERNESTINO DE ANDRADE PINTO	Cuidador de Aluno
ESMÊNIA VIEIRA PAIXÃO	Professor da Educação Básica
EVANDRO ESTEVÃO TOBIAS	Professor da Educação Básica
EZIO MANOEL PEREIRA FARIAS	Professor da Educação Básica
FABIANA LOURENÇO DA SILVA	Cuidador de Aluno
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica
FABRÍCIO DA SILVA ALEIXO	Cuidador de Aluno
FLAMECILDO DE SOUZA	Professor da Educação Básica
FLORIZA DAMASIO GALVÃO	Professor da Educação Básica
FRANCIENE LAURENTINO SOBRAL	Professor da Educação Básica
FRANCIMARA TOBIAS MOTA	Professor da Educação Básica
FRANCISCO ROSEMBERG ESBELL DE SOUZA	Professor da Educação Básica
FRANCISNAIRA TOBIAS MOTA	Professor da Educação Básica
GALDIRENE DA SILVA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica
GECIANE DA SILVA GUARIBA	Professor da Educação Básica
GEIJE SEGUNDO DE LIMA	Professor da Educação Básica
GEIZA RAMOS TOBIAS CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
GELCIELE PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno
GEOVÂNIA COSTA DE LIMA	Professor da Educação Básica
GERCIELEN BEZERRA LIMA	Professor da Educação Básica
GERUSA DIOGO COSTA	Cuidador de Aluno
GEZZI MORAIS MALHEIRO	Professor da Educação Básica
GILCIVANIA DA SILVA SILVEIRA	Cuidador de Aluno
GILMARIA VIANA DE ALMEIDA	Cuidador de Aluno
GISCARDE BRUNE DE SOUZA FIDÉLIX	Professor da Educação Básica
GISLANE KELLY OLIVEIRA FREITAS	Professor da Educação Básica
GLAUCIA MARIANO TOBIAS	Professor da Educação Básica
GRACILENE DA SILVA ANDRADE	Professor da Educação Básica
GRACILENE LAURENTINO DE SOUZA	Cuidador de Aluno
GRACILENE SOUZA MENDES	Professor da Educação Básica
HALISSON LAURENTINO SEGUNDO	Cuidador de Aluno
HEMELLY RAYANA AMBRÓSIO	Cuidador de Aluno
HERNANE LIMA DA SILVA	Professor da Educação Básica
IDELVANIA PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Aluno
INDIRAIMA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica
IRACÉLIA CAETANO DA SILVA	Cuidador de Aluno
IRACÉLIA SALOMÃO GALÉ	Professor da Educação Básica
IRACEMA CAETANO DA SILVA	Cuidador de Aluno
IRENE DE SOUZA SEGUNDO	Professor da Educação Básica
IRENE SILVA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
IRENI DA SILVA ROCHA	Cuidador de Aluno
IRILANE PAULINO ANICETO	Professor da Educação Básica
IRLA DA SILVA PAULINO	Professor da Educação Básica
ITALO RUAN DA SILVA FIDELIS	Professor da Educação Básica
IVELINO RAMOS DE SOUZA	Cuidador de Aluno
IZAMARA SILVA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica
JAILSON RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica
JAMILY GABRIELE AMARO NASCIMENTO	Cuidador de Aluno
JANÉIA RAPOSO CIPRIANO	Cuidador de Aluno
JAQUELAINE MAGALHÃES PEREIRA	Professor da Educação Básica
JAQUELINE DOS SANTOS PAULINO	Professor da Educação Básica
JAQUEULEN DOS SANTOS PAULINO	Cuidador de Aluno
JEANE PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica
JEFERSON GALÉ SILVEIRA	Professor da Educação Básica
JENESSIR BEZERRA DIONÍSIO	Professor da Educação Básica
JESSE ANDRADE FILISBERTO DAMASIO	Professor da Educação Básica

JESSIKA SILVA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
JOÃO CAETANO PAULINO	Professor da Educação Básica
JOÃO EDUARDO TOBIAS LAURENTINO	Cuidador de Aluno
JOAQUIM FARIAS AMORIM	Professor da Educação Básica
JOCÉLIA SEGUNDO TRAJANO	Cuidador de Aluno
JOELSON FERREIRA PORTO	Professor da Educação Básica
JOELSON LAURENTINO DE SOUZA	Cuidador de Aluno
JOERICA SILVA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
JOICINEIDE DE SOUZA	Cuidador de Aluno
JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO	Professor da Educação Básica
JOSIEL DA SILVA BRAGA	Cuidador de Aluno
JOSIRENE SILVEIRA BRÁZ	Professor da Educação Básica
JOZIVANIA DE SOUZA TOBIAS	Professor da Educação Básica
JUCIENE DE OLIVEIRA SERVINO	Professor da Educação Básica
JUCILENE DE OLIVEIRA SERVINO	Professor da Educação Básica
JUCIVANIA SANTANA TRAJANO	Cuidador de Aluno
JULIANE PAULINO	Cuidador de Aluno
JURANDIR DA SILVA VIEIRA	Cuidador de Aluno
KEILA MALHEIRO DA SILVA	Cuidador de Aluno
LAILA REGINA ABREU BRANDÃO	Professor da Educação Básica
LALI PINTO DE LIMA FILHO	Professor da Educação Básica
LEIDIANE PAULINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LEONARDO LAURENTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LEONEL DE SOUZA RAPOSO	Professor da Educação Básica
LEONICE DE SOUZA PAULINO	Professor da Educação Básica
LEONICE PAULINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LEONIRA DA SILVA MANDUCA	Professor da Educação Básica
LIDIANE SEGUNDO TRAJANO	Cuidador de Aluno
LILIA AMARO	Professor da Educação Básica
LINDOMARA DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica
LINO SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica
LIVÂNIA DE SOUZA DA SILVA	Professor da Educação Básica
LUANA KELEN DA SILVA PEIXOTO	Professor da Educação Básica
LUANNY DA SILVA PEIXOTO BARBOSA	Professor da Educação Básica
LUCAS SEGUNDO DA SILVA	Professor da Educação Básica
LUCERLAINE DE ALMEIDA CASTRO	Cuidador de Aluno
LUCIAANE DE SOUZA	Cuidador de Aluno
LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica
MAIARA CELESTINO ANDRADE	Professor da Educação Básica
MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	Professor da Educação Básica
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica
MARCELINO ANDRADE MOTA	Professor da Educação Básica
MARCELO DA SILVA PEIXOTO	Professor da Educação Básica
MARCELO DOS SANTOS SERVINO	Professor da Educação Básica
MARCICLEIDE LAIMA MELCHIOR	Cuidador de Aluno
MARCIELE BATISTA DA SILVA	Cuidador de Aluno
MARCIO GREIK FIDELIS	Professor da Educação Básica
MARCIO LAURENTINO DA SILVA	Professor da Educação Básica
MARIA DE SOUZA ANDRADE	Professor da Educação Básica
MARIA ELIZA ANICETO DOS SANTOS	Cuidador de Aluno
MARIA LIMA ARAÚJO	Professor da Educação Básica
MARIA MADALENA OLIVEIRA AMBRÓSIO	Professor da Educação Básica
MARILIA DE SOUZA ALEXANDRE	Professor da Educação Básica
MARLI DE LIMA CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
MARQUES DEIVIS DE ALMEIDA GOMES	Professor da Educação Básica
MARTALENE PEREIRA ALMEIDA	Cuidador de Aluno
MONICA QUIRINA NETO	Professor da Educação Básica
NADIA CRISTINNY SANTOS ALVES	Professor da Educação Básica
NAIANDRA DA SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica
NALBERTY DE SOUZA	Professor da Educação Básica
NARACY SOUZA DE LIMA	Professor da Educação Básica
NEIDE MALHEIRO PEREIRA	Professor da Educação Básica
NILSON RIBEIRO TRAJANO	Professor da Educação Básica
NOÉ RAMOS ANDRADE	Professor da Educação Básica
ORLANDO CANDIDO DA SILVA FILHO	Professor da Educação Básica
OTÍLIA RAPOSO GALÉ	Professor da Educação Básica
PERCIVAL DA SILVA NETO	Professor da Educação Básica
PRICILA CARNEIRO PEREIRA	Cuidador de Aluno
QUÉZIA RAPOSO DA SILVA	Cuidador de Aluno
RAMIRO RAMOS TRAJANO	Professor da Educação Básica
RAQUEL DE JESUS SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica
RAYSA VIEIRA SILVA	Cuidador de Aluno
RENATO AMARO DE SOUZA	Professor da Educação Básica
RITA DE SOUZA LIMA	Cuidador de Aluno
ROBERTO MANDUCA DA SILVA	Professor da Educação Básica
ROCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica
ROCILDO GREGÓRIO	Professor da Educação Básica
ROSANGELA EDUARDO TRAJANO	Professor da Educação Básica
ROSANGELA MOTA CARVALHO	Cuidador de Aluno
ROSIANA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica
ROSIVÂNIA ROSAS ALMEIDA	Professor da Educação Básica
SAMIRA PAULINO	Professor da Educação Básica
SERGILENE SANTANA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno
SERGIO LEAL DE SOUZA	Professor da Educação Básica
SERGIO RAMOS DA SILVA	Professor da Educação Básica
SHARLA SILVEIRA JUSTINO LIMA	Professor da Educação Básica
SHISLENE PERPÉTUA RAPOSO	Professor da Educação Básica
SIDNEY PEREIRA DIAS	Professor da Educação Básica
SILAS TOBIAS GREGÓRIO	Professor da Educação Básica

SILONEIDE SILVEIRA BATISTA	Professor da Educação Básica
SILVANA DE LIMA CONSTANTINO	Cuidador de Aluno
SUELI GREGÓRIO CONTANTINO	Professor da Educação Básica
SUELY ESTEVÃO TOBIAS	Cuidador de Aluno
TATIANE DE SOUZA	Professor da Educação Básica
TEREZINHA HENRIQUE GALÉ	Professor da Educação Básica
TIAGO PAULINO	Professor da Educação Básica
TIMÓTEO JANUÁRIO MOTA	Cuidador de Aluno
VALDEICE BATISTA GOMES	Cuidador de Aluno
VALMIR PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica
VALQUÍRIA PEREIRA DOS SANTOS	Cuidador de Aluno
WANDERSON CARNEIRO RAPOSO	Professor da Educação Básica
WILSON AMANDES DA SILVA	Cuidador de Aluno
YAYOI DANIELLE MINOHARA	Professor da Educação Básica
YUNITARIANE AMARO	Cuidador de Aluno
ZILMA PATRICIO MARCOLINO	Professor da Educação Básica
ZORAIDE MARTINS VIRIATO	Professor da Educação Básica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 28 de Dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:2A230836

